



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 027, DE 29 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Parecer Preliminar do
Relatório de Gestão 2007

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 172ª Reunião 135ª Ordinária, realizada dia 29 de julho de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.142/90 a respeito da apresentação do Relatório de Gestão que permite o controle de que trata o parágrafo 4º do artigo 33 da Lei nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições regimentais definidas no artigo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues, sobre o Relatório de Gestão 2007, onde conclui que o gestor cumpriu satisfatoriamente seu papel na condução e controle das ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria, bem como pela aplicação dos recursos financeiros do setor, conforme previsto na legislação pertinente.

RESOLVE

1. APROVAR com 12 (doze) votos, sendo: 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, o parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues sobre o Relatório de Gestão 2007.

2. RECOMENDAR que seja encaminhado à Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento para análise e parecer final sobre o Relatório de Gestão.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 027/2008 – CES/AM**, datada de 29 de julho de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 027, DE 29 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Parecer Preliminar do Relatório de Gestão 2007

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 172ª Reunião 135ª Ordinária, realizada dia 29 de julho de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.142/90 a respeito da apresentação do Relatório de Gestão que permite o controle de que trata o parágrafo 4º do artigo 33 da Lei nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições regimentais definidas no artigo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues, sobre o Relatório de Gestão 2007, onde conclui que o gestor cumpriu satisfatoriamente seu papel na condução e controle das ações e serviços de saúde, desenvolvidos pelos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria, bem como pela aplicação dos recursos financeiros do setor, conforme previsto na legislação pertinente.

RESOLVE

1. APROVAR com 12 (doze) votos, sendo: 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, o parecer preliminar do conselheiro José Rodrigues sobre o Relatório de Gestão 2007.

2. RECOMENDAR que seja encaminhado à Câmara Técnica de Gestão, Política e Planejamento para análise e parecer final sobre o Relatório de Gestão.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 027/2008 – CES/AM, datada de 29 de julho de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.